

**PORTARIA Nº 86/2017**

**Determina instauração de Processo Administrativo Especial.**

**PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição da República,

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer Jurídico nº 27/2017, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar a data correta de promoção para a classe “E” da servidora inativa Solange Teresinha Gasparetto, cargo de Odontóloga, matrícula nº 80-9, admitida em 1º de abril de 1994, sendo que a alteração para a classe “E” ocorreu a partir do mês de agosto de 2016, conforme Portaria nº 12/2016. Se confirmado que a promoção deveria ter sido efetivada em data anterior, apurar o valor da diferença remuneratória, além dos demais efeitos legais do ato.

Pela inexistência de legislação municipal específica que regre o processo, serão utilizados os dispositivos da Lei Federal nº 9.784/99 e, em caso de omissão desta, os da Seção IV e V da Lei Complementar nº 1/2007 – Regime Jurídico.

Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância para constituir a comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 5 de junho de 2017.

**PAULO RICARDO SALERNO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA**  
Sec. Mun. de Administração